



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 14/10/3/19
lvo ays

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Helio
Isaías
para relatar.

Em 18/3/19

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1

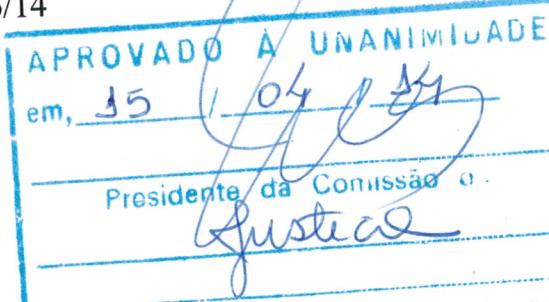
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI N° 06/14

PROCESSO AL – 7453/14

AUTOR: DEP. EVALDO GOMES

RELATOR: DEP. HÉLIO ISAÍAS



I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Dispõe sobre incentivo por curso de aperfeiçoamento, atualização e especialização na respectiva área, ao Pessoal Penitenciário do Estado do Piauí.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 96, inciso I, alínea “g”, 105 e 114 e seguintes do Regimento Interno e art. 75 da Constituição Estadual.

O projeto de indicativo tem como finalidade beneficiar os servidores do Sistema Penitenciário do Piauí, através de gratificação para investimentos em cursos de aperfeiçoamento ou especialização. Desta forma, a medida deve estimular esses profissionais a oferecerem uma melhor prestação de serviços à sociedade piauiense.

A indicação é a proposição em que o Deputado sugere ao Poder Executivo ou aos seus órgãos medidas de interesse público, que não caibam em projetos de iniciativa da Assembleia Legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 25 de março de 2014.**

Dep. **HÉLIO ISAÍAS**
Relator

*Lestam em
entrega*